

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Edna Lúcia da Silva	Matrícula/Portaria:
E-mail: secretariadesaude.cortes@gmail.com	Telefone: 81 986311733
Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de link de acesso síncrono, dedicado à internet, na velocidade 870 (oitocentos e setenta mil) MBPS, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cortês/PE.	
1. Justificativa da necessidade da contratação	
Considerando que a internet desempenha um papel fundamento na manutenção das atividades de saúde pública municipal, oferecendo uma série de benefícios e possibilidades. Considerando o acesso rápido à informação, a internet permite que os profissionais da saúde acessem rapidamente informações atualizadas sobre doenças, surtos, diretrizes de tratamento e práticas recomendadas, de modo a possibilitar respostas mais rápidas em situações de emergência e ajuda a garantir a prestação de cuidados de saúde eficazes. Considerando a comunicação e coordenação, a internet facilita a comunicação entre diferentes entidades envolvidas na saúde pública municipal, como hospitais, Unidades de Básicas de Saúde, agências governamentais e profissionais de saúde. Ela possibilita o compartilhamento de informações importantes, a coordenação de esforços e a troca de melhores práticas. Isso é especialmente relevante em situações de crises de saúde pública, quando a comunicação rápida e eficiente é essencial. Considerando o monitoramento de saúde e epidemiologia, através da internet é possível coletar e analisar dados de saúde em tempo real. Isso permite que os profissionais da saúde pública municipal monitorem a propagação de doenças, identifiquem padrões e tendências e ajam de forma proativa para prevenir a disseminação de doenças. Além disso a internet facilita a vigilância	

[Assinatura]



Elemento:	10.301.1001.2137 – Promoção das Ações do Programa Saúde da Família – UBS		
	10.302.102.2146 – Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC		
	30.00.00 - Despesas Correntes		
	33.00.00 – Outras Despesas Correntes		
	33.90.00 – Aplicações Diretas		
5. Integrantes da Gestão do Contrato			
GESTÃO DO CONTRATO			
Gestor (a):	Edna Lúcia da Silva	CPF	756.975.804-87
Matrícula/Portaria			
E-mail:	Secretariadesaude.cortes@gmail.com Contato Telefônico: 81 986311733		
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO			
Fiscal:	Amanda Maria Alves da Silva	CPF	132.576.314-48
Matrícula/Portaria			
E-mail:	Secretariadesaude.cortes@gmail.com Contato Telefônico: 81 988469814		

Cortês/PE; 15 de janeiro de 2025.

Edna Lúcia da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Edna Lúcia da Silva
Chefe de Gabinete



epidemiológica, possibilitando a detecção precoce de surtos e a implementação de medidas de controle apropriadas.

2. Serviço a ser contratado

Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de link de acesso síncrono, dedicado à internet, na velocidade 870 (oitocentos e setenta mil) MBPS, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Cortês/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT MBPS
1	Secretaria Municipal de Saúde	300
2	Hospital Senador Antônio Farias	300
3	UBS - Bernardino Valença Borba	65
4	UBS - Ubaldino Coelho	65
5	UBS - Jarson Edvaldo Gonçalves	65
6	UBS - Jaime Rodrigues	25
7	UBS - Odilon de Melo	25
8	Academia da Cidade	25
TOTAL MENSAL		870

3. Previsão de data para assinatura do instrumento contratual

Até 20/01/2025, considerando que o fornecedor terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para iniciar a entrega dos produtos, após emissão da Ordem de Fornecimento.

4. Créditos Orçamentários

4.1 Valor estimado para contratação: **R\$ 62.118,00 (sessenta e dois mil cento e dezoito reais)**

4.2 Dotação orçamentária:

Poder: 2000 – Prefeitura Municipal de Cortês/PE

Órgão: 4001 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.122.4001.2128 – Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação do SUS

[Assinatura]

